

Revisão que se impõe

O Distrito Federal deverá viver dentro dos próximos dias clima de intensa vibração cívica, ante uma decisão destinada a interminável polêmica. Trata-se da fixação definitiva de nova área residencial na faixa sanitária do lago do Paranoá, contrariando os planos originais de preservação do principal espelho líquido de Brasília. Vemos às vésperas da Capital da República completar 25 anos. A invasão da Candangolândia, situada nas vertentes do Vicente Pires, dentro das terras da Fundação Zoobotânica, integra o complexo urbano do Plano Piloto e vai incorporar novos espaços habitacionais aos montantes do Paranoá, abrindo mais uma fratura na política do uso do solo. Esse reconhecimento da Invasão da Candangolândia transforma uma exceção em regra. Recentemente, foi a concessão do loteamento Samambaia que também está a montante do lago e como tal diretamente ligado à sua bacia lacustre. Agora a tolerância oficial se volta em favor da Candangolândia. O amanhã fica assim sob imensa interrogação ao sabor das pressões naturais que os interesses gerados nessa área admitem. As angústias sociais da questão da moradia, sobretudo daqueles que por quase vinte anos estão radicados no mesmo local, desenvolvem um poder de pressão de difícil contenção.

Existe no entanto, um posicionamento que integra a consciência brasiliense no sentido de defender, nos limites, até mesmo do impossível, os princípios que atuam em defesa dos mecanismos de preservação de Brasília. Não

apenas no seu projeto urbanístico ou nas linhas arquitetônicas que fazem grandiosa a estruturação do meio físico, mas sim de sua plenitude espacial.

O lago do Paranoá se inclui entre os valores permanentes da capital da República. Isto estabelece um pacto indissolúvel entre a sociedade, integrante do corpo estável da população do Distrito Federal, e a administração local no sentido de um trabalho comum de preservação dos códigos estatuídos em defesa da integridade dos planos diretores e das frentes de trabalho que confirmem na prática as idéias e princípios que os embasam.

Não foi sem outra razão que em dias da última semana todos os meios de comunicação se solidarizaram em favor da aprovação do projeto de lei autorizando o GDF a contrair um empréstimo de Cr\$ 170 bilhões para serem aplicados em obras de despoluição do lago.

Agora, diante da decisão de criar-se um forte ponto de contaminação da bacia lacustre que ornamenta o Plano Piloto, constata-se uma contradição imensa. De um lado, a busca de recursos para defender o Paranoá e do outro uma providência administrativa criando um ponto de vazamento na sua faixa sanitária.

As razões invocadas pela Secretaria de Serviços Sociais, depois de estudos mandados proceder, não devem ter sido avaliadas de modo abrangente. Se efetivamente prevaleceram apenas pontos de vista de ordem social, definidos a partir da manutenção dos moradores da Invasão da Candangolândia, é bem possível um reexame do processo decisório,

incluindo-se as razões que militam em favor do precedente aberto em termos de ameaça ao lago. Essa revisão é tanto mais necessária quanto mais oportuna, considerando-se o montante de recursos solicitados com vistas à despoluição do Paranoá.

Mesmo levando-se em consideração que a localização de um núcleo permanente de maneira conflitante com as disposições defensivas do lago poderia ser atendida por um superdimensionamento no sistema de tratamento dos esgotos sanitários, a desproporcionalidade nas razões de custo-benefício anularia qualquer viabilização técnica.

Dois posicionamentos, desta maneira, deverão ser alinhados como exigência para rever a decisão: primeiro, a violação extensiva da faixa sanitária numa rutura do armistício geral da sociedade de Brasília em favor dos códigos que a preservam. Em segundo lugar, o precedente aberto em fim de administração que não se ajusta aos padrões superiores alcançados pelo Governo Ornellas e distorce a diretriz maior de sua linha de desempenho competente e de indesviável fidelidade às diretrizes gerais do urbanismo brasiliense, mantendo-o em razoável grau de identidade.

A ressonância do problema criado amplia-se no contexto de nossa sociedade, unindo-se todas as consciências bem formadas à esperança de que a causa eficiente seja removida, deslocando-se a população da Candangolândia para outras áreas das muitas que se oferecem para opções desse gênero.